



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1117, DE 28 DE SETEMBRO DE 2009

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 1729-8/2009, resolve:

**I - AUTORIZAR A CESSÃO** do servidor **DIEGO RODRIGUES CLEMENTINO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região, Seção Judiciária do Estado de Alagoas, lotado na 1ª Vara Federal daquela Seccional, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código CJ-03, da 6ª Vara Federal daquela Seção Judiciária, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

**II - REVOGAR A CESSÃO** do referido servidor à 7ª Vara Federal daquela Seccional – Subseção Judiciária de União dos Palmares.

**II - CONCEDER** 10 (dez) dias de trânsito, nos termos do art. 18, da lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c os artigos 44 a 46 da Resolução nº 03, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
**LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA**  
PRESIDENTE